PORTARIA Nº 552, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação – Professora, ocupado pela servidora **Silvania Pereira de Medeiros Nogueira,** portadora do CPF nº 498.886.416-20, matrícula 1630, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme portaria nº 028/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-